



## ATA DA 123ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - CEAMB, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze, às oito horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Preleções do Laboratório de Hidráulica, no Prédio de Laboratórios do DECIV, no Campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se, ordinariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CEAMB**, sob a presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos seguintes docentes: **Silvana de Queiroz Silva** (DECBI), **Hubert Mathias Peter Roeser** (DE-AMB), **Fernando Antônio Borges Campos** (DECIV), **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS), **Edney Augusto Jesus de Oliveira** (DEMAT), **Máximo Eleotério Martins** (DEPRO), **Maria Alzira Diniz Almeida** (DEQUI) e **Érica Linhares Reis** (DEMIN) e dos discentes **Gabriel Manea Comério**, **David Marques Soares** e **Pedro Henrique Alves de B. Lisboa**. Havendo número legal de membros, o Presidente deu início à reunião, dando as boas vindas aos presentes. Iniciando pelo item **1.1. Posse de novos Membros do EXPEDIENTE**, o Presidente informou que a Assembleia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, reunida em 09/06/2015, indicou o nome da Profª. Clarisse Martins Vilella para representar o DEARQ, conforme Resolução ADDEARQ Nº 006/2015, de 09/06/2015, recebida no CEAMB em 12/06/2015, após ter sido feita a convocação para a 123ª Reunião, razão pela qual não houve tempo hábil para a convocação, de forma que a professora indicada não tomará posse nessa data. Passando ao **item 2. Comunicações**, do item **1. EXPEDIENTE**, o Presidente do CEAMB informa que o prazo para conclusão do processo de seleção de alunos por reingresso, reopção, transferência e portador de diploma de graduação vence nessa data. O Presidente informou sobre o processo judicial de Klaus Paz, lendo a sentença do Juiz Federal Jacques de Queiroz Ferreira, de 27 de maio do corrente ano, que concluiu por tornar sem efeito a liminar concedida e denegou a segurança, declarou incabíveis honorários na espécie, determinou que as custas seria pelo impetrante ficando sobrestada a exigibilidade por litigar sob o pálio da lei n. 1.060/1950 e determinou à Secretaria que providencie o pagamento de honorários ao advogado dativo, arbitrado em R\$447,36, conforme parâmetros fixados pela COGER. Assim, entende-se que o Sr. Klaus Paz não logrou êxito em seu pleito, com ganho de causa pela UFOP. Disse mais, que o Sr. Klaus Paz deverá ser reintegrado como aluno da UFOP, tendo a sua colação de grau anulada. Informa, ainda, que nenhuma comunicação sobre o fato chegou ao CEAMB e que a obtenção da sentença decorreu do acompanhamento, pelo Presidente, do andamento do processo Judicial Nº 0000008-64.2015.4.01.3822 - Vara Única de Ponte Nova. Em seguida o Presidente comunica a justificativa de ausência do Prof. Danton H. Gameiro que alegou agendamento já há bastante tempo de consulta médica em Belo Horizonte, na mesma data dessa reunião, conforme correspondência eletrônica de 12/06/2015. O Presidente justifica, ainda, a ausência do Prof. Luís de Almeida P. Bacellar, alegando ter um trabalho de campo na região de Sete Lagoas, agendado com muita antecedência e que o trabalho faz parte de uma tese de doutorado na Embrapa e de mestrado no SAAE/Sete Lagoas. Passando a palavra aos demais membros, não houve manifestação de nenhum dos membros. Passando ao **item 3. Deliberação sobre a ata da 122ª reuniões do CEAMB**, do **EXPEDIENTE**, o Presidente colocou em discussão o texto da ata da 122ª reunião do CEAMB de 02/06/2015, que, após discutida foi colocada em votação tendo sido aprovada por maioria dos presentes, sem alterações, com duas abstenções (Prof. Máximo Eleotério e do discente Pedro Henrique. Passando ao **Item 1. Processo de seleção de candidatos a reingresso, reopção, transferência, para 2015/2**, da **ORDEM DO DIA**, o Presidente informa que hoje é o último dia para a apresentação à PROGRAD do resultado desse processo, que existem vinte e cinco vagas conforme determinado na resolução CEPE Nº. 6.316/2015, sendo sete para reingresso, seis para reopção de curso, seis para transferência e seis para portador de diploma de graduação. Conforme previsão no §2º, do artigo 7º da resolução CEPE Nº. 6.270, de 15/04/2015, as vagas não preenchidas em qualquer uma das modalidades de seleção deverão ser destinadas aos candidatos classificados como excedentes, obedecendo à seguinte ordem de prioridade: 1) candidatos excedentes de reingresso, 2) candidatos excedentes de reopção de curso, 3) candida-



51 tos excedentes de transferência, 4) candidatos excedentes de matrícula de PDG. O Presidente  
52 comunica que houve apenas um candidato ao **processo de reingresso**, ex-aluno Thiago Beluzzo  
53 da Silveira, Nº. 12.2.1311, desligado em 2015/1 por ter baixo rendimento, justificando o seu pedi-  
54 do por ter a bolsa permanência cortada por insuficiência de nota, por dificuldades financeiras fami-  
55 liares, tendo que voltar para sua cidade de origem para trabalhar já que não tinha condições de se  
56 manter em Ouro Preto. Alega que a reprovação foi decorrente do abandono do período antes da  
57 metade, com conseqüente reprovação em todas as disciplinas e pela situação acadêmica desfa-  
58 vorável. Alega que gostaria de retornar para continuidade dos estudos para se formar, melhorar  
59 de vida e poder ajudar à sua família que não tem boa condição financeira. O Presidente apresen-  
60 ta o histórico escolar do aluno que demonstra um baixo rendimento escolar. Em 2012/2 foi apro-  
61 vado em apenas duas disciplinas e reprovado em outras quatro. Em 2013/1 foi aprovado em ape-  
62 nas uma disciplina, reprovado em outras cinco e teve um trancamento. Em 2013/2 o aluno trancou  
63 uma disciplina e foi reprovado em outras quatro. Em 2014/1 o aluno foi aprovado em apenas uma  
64 disciplina e reprovado em outras cinco. Em 2014/2 o aluno foi aprovado apenas em uma disciplina  
65 e reprovado em outras três. Pode-se observar que a maioria das disciplinas reprovadas foi por  
66 nota e falta. O aluno ainda não foi aprovado em MTM122 - Cálculo Diferencial e Integral I,  
67 MTM131 - Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I, GEO110 - Geologia Geral, QUI200 - Química  
68 Geral, dentre outras. Assim, seria muito difícil aceitar que o aluno se formaria dentro do prazo má-  
69 ximo estabelecido, embora haja essa possibilidade, no caso de não ser reprovado em nenhuma  
70 disciplina. O professor Hubert indagou como ele conseguiu bolsa com baixo desempenho? A Pro-  
71 fessora Érica informou que, como bolsista, ele era exemplar, dedicado e atento às solicitações. A  
72 Professora Alzira sugeriu que deveria ser elaborado um plano de estudos, seguido de acompa-  
73 nhamento e dar ao aluno o seu direito máximo, de ser religado à UFOP e continuar os seus estu-  
74 dos. Após discussões, o requerimento do aluno foi colocado em votação tendo sido aprovado com  
75 sete votos favoráveis, um voto contrário e três abstenções. O Presidente informa que somente  
76 dois alunos solicitaram **reopção de curso** e que ambos s satisfazem ao edital PROGRAD Nº.  
77 30/2015, tendo sido aprovados em primeiro lugar a aluna **Débora de Oliveira Bragioni**, nº.  
78 13.2.4312, matriculada no curso de Química - Licenciatura, com coeficiente CRC igual a 6,6. Em  
79 segundo lugar classificou-se o aluno **Ivo Meira Costa**, Nº. 13.2.9039, do curso de Engenharia  
80 Metalúrgica, com coeficiente CRC igual a 5,9. Colocada em votação tal classificação foi aprovada  
81 por unanimidade. Às 09h 40min registra-se a presença do discente **Davi Marques Soares**. Sobre  
82 o **processo de transferência**, o Presidente informou a existência de 48 inscritos, sendo que ape-  
83 nas dezenove apresentaram a documentação solicitada em edital. Vinte e nove candidatos foram  
84 desclassificados por não apresentarem a documentação exigida em edital. Informa que fez o es-  
85 tado da documentação dos candidatos, apresentando o resultado nos termos do Edital PROGRAD  
86 Nº. 30/2015, considerando que os candidatos que estivessem matriculados no curso Ciência e  
87 Tecnologia, de carga horária muito inferior aos demais cursos, foram desclassificados por não ser  
88 de curso da área afim a Engenharia Ambiental. Após discussões, por proposta do professor Má-  
89 ximo Eleotério, foi aprovada a inclusão do curso Ciência e Tecnologia como área afim da Enge-  
90 nharia Ambiental com cinco votos favoráveis e dois votos contrários e quatro abstenções (profes-  
91 sores Edney e discentes Érica Pedro Henrique e Gabriel Comério), registra-se a ausência do Prof.  
92 Fernando Antônio. Com isso, a classificação dos candidatos teve que ser refeita, de forma que,  
93 por unanimidade dos presentes, foi aprovada a seguinte classificação dos candidatos, na seguinte  
94 ordem: **1 - CLÓVIS DE SOUZA FERREIRA com 555 horas, 2 - FLÁVIO REZENDE CUNHA com**  
95 **480 horas, 3 - ISABELA MEDEIROS TELES com 450 horas, 4 - JULIANE CAPUTO COSTA**  
96 **com 435 horas, 5 - LÍVIA IVO VIEIRA com 330 horas, 6 - BRUNA NOGUEIRA REZENDE com**  
97 **315 horas, 7 - ALBER DE SOUZA AZEVEDO com 285 horas, 8 - RAISSA CRISTINA DA SILVA**  
98 **BASÍLIO com 240 horas, 9 - PATRIK AUGUSTO DE LIMA FERREIRA com 240 horas, 10 -**  
99 **LEONARDO VICENTE FERNANDES com 210 horas, 11 - MAICKSON EDUARDO FERNAN-**  
100 **DES DE SOUSA com 210 horas, 12 - FERNANDO FREIRE BASTOS XAVIER com 150 horas,**



101 **13 - MATHEUS AUGUSTO BORGES REIS com 150 horas, 14 - CÉSAR GABRIEL BORGES**  
102 **BALIEIRO com 135 horas e 15 - BRUNO SILVA DE ALMEIDA com 120 horas**, todos aprovados  
103 para matrícula nas vagas existentes. Foram desclassificados a candidata **MARINA SOUZA SAN-**  
104 **TOS** por não ter apresentado as ementas das disciplinas cursadas conforme item 5.3, f, v do Edi-  
105 tal PROGRAD Nº. 30/2015; a candidata **IRIS ASSIS AGANETE** por ser de curso fora da área afim  
106 de Engenharia Ambiental, conforme decisão do CEAMB, nos termos do item 3.4.3, do Edital  
107 PROGRAD Nº. 30/2015; os candidatos **GABRIELLA FERNANDES PRAZERES SILVA** e **MA-**  
108 **THEUS SOARES E SILVA** por ter cursado menos de 10% da carga horária do curso de origem,  
109 conforme item 3.4.1, do Edital PROGRAD Nº. 30/2015. Sobre o processo de matrícula de Por-  
110 tador de Diploma de Graduação, o Presidente informou que houveram vinte e quatro candidatos  
111 inscritos, mas que doze candidatos não apresentaram a documentação necessária à análise, nos  
112 termos do EDITAL PROGRAD Nº. 30/2015, tendo sido desclassificados. Assim, foram efetuadas  
113 as análises da documentação de doze candidatos, cuja classificação foi aprovada por unanimida-  
114 de dos presentes, conforme a relação seguinte. **1 - REMO ALMEIDA MACHADO**, 1455 horas,  
115 Aprovado, **2 - ARELI NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR**, 1455 horas, Aprovado, **3 - MOACIR GAN-**  
116 **ÇALVES RAMOS**, 945 horas, Aprovado, **4 - DEYVID RICARDO RAMOS GONÇALVES**, 840 ho-  
117 ras, Aprovado, **5 - MAÍRA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, 690 horas, Aprovado, **6 - VICTOR**  
118 **FERREIRA DA SILVA**, 330 horas, Aprovado, **7 - NATÁLIA LADEIRA MILAGRES**, 225 horas,  
119 Aprovado, **8 - MARCO ANTONIO PORTELLA DIAS**, 120 horas, Excedente, **9 - JÚLIO CÉSAR**  
120 **ELIAS FONTES PEDROSA**, 120 horas, Excedente e **10 - AIRTON ANTUNES DE OLIVEIRA JU-**  
121 **NIOR**, 30 horas, Excedente. Com a sobra de uma vaga decorrente do processo de transferência,  
122 os sete primeiros candidatos classificados foram aprovados para matrícula, ficando os candidatos  
123 classificados numerados de 8 a 10 como excedentes. Os candidatos **ELIANA DA CONCEIÇÃO**  
124 **SILVA** e **TARCÍSIO FONTES FERNANDES** foram desclassificados por não apresentarem as  
125 ementas das disciplinas cursadas na instituição de origem. Concluído o processo, o Presidente  
126 comunica que o resultado será encaminhado à PROGRAD por meio do ofício CEAMB Nº.  
127 053/2015, de 17/06/2015. O Presidente passou ao **item 2. Proposta do DEQUI para desmem-**  
128 **bramento de QUI200 - Química Geral em duas disciplinas, sendo uma teórica e outra práti-**  
129 **ca**, da **ORDEM DO DIA**, informando a existência de uma Comissão Especial criada para emitir um  
130 parecer sobre a proposta, composta pela Prof<sup>a</sup>. Jaqueline e pela Prof<sup>a</sup>. Lia Porto, substituída pela  
131 Prof<sup>a</sup>. Érica Linhares por ter o seu mandato encerrado em maio/2015. Informou sobre ofício do  
132 Departamento de Geologia, Nº. 037/2015, concordando com a proposta e encaminhando docu-  
133 mento datado de 19/05/2015, do Prof. Hubert Mathias P. Roeser, professor responsável pela dis-  
134 ciplina GEO169 - Geoquímica Ambiental, concordando com as mudanças propostas em relação à  
135 separação do conteúdo teórico da parte prática que será a Química Geral Experimental. O Prof.  
136 Hubert propõe que somente a parte teórica do curso (Química Área I) seja pré-requisito da disci-  
137 plina GEO169 - Geoquímica Ambiental. A posição do DEGEO é importante visto que QUI200 é  
138 pré-requisito de GEO169 - Geoquímica Ambiental. Em seguida passou a palavra à Prof<sup>a</sup> Jaqueline  
139 para relatar o pedido. A Prof<sup>a</sup>. Jaqueline manifesta-se favoravelmente ao desmembramento pro-  
140 posto e faz a leitura do parecer da Comissão Especial, nos seguintes termos: *“Desmembramento da*  
141 *disciplina QUI200 - Química Geral. Departamento de Química: Na década de 90 tal separação não deu*  
142 *certo pela falta de acompanhamento - foi feito e voltou atrás sem maiores explicações. A disciplina é teórica*  
143 *e prática como um todo - 80% teoria e 20% prática na nota. Pedagogicamente: há desinteresse pela prática*  
144 *por causa do peso e isso piora com os repetentes. Prática usa a teoria do ensino médio. Nem sempre o*  
145 *aluno viu a teoria antes da prática. Laboratório no primeiro período é usado para inserção do aluno nas prá-*  
146 *ticas. Como seria a aprovação em prática sem teoria? A disciplina é muito inchada. O professor dá o conte-*  
147 *údo básico inicial. Parecer da Comissão Especial: A Comissão é favorável à separação entre teoria e práti-*  
148 *ca da disciplina “Química Geral (QUI200)” mas sugere que sejam observados os pré-requisitos necessários*  
149 *para que o aluno tenha um bom aproveitamento da disciplina experimental. A Comissão ressalta uma preo-*  
150 *cupação quanto ao acompanhamento da disciplina experimental sem pré-requisitos. Por exemplo, caso um*  
151 *aluno de primeiro período resolva abandonar a parte teórica da disciplina. Como ficaria o acompanhamento*



152 desse aluno na parte experimental sem um embasamento teórico? Como resposta a essa pergunta a Pro-  
153 fessora Maria Alzira Diniz Almeida, representante do DEQUI, enviou um email (em anexo neste arquivo) a  
154 todos os membros do CEAMB. Ressaltamos três pontos importantes desse email: 1) As aulas práticas pos-  
155 suem uma teoria a ser desenvolvida no início da aula e o aluno já traz consigo a introdução como forma de  
156 estudo anterior à prática. 2) A Química Experimental sempre terá o embasamento teórico aliado ao desen-  
157 volvimento do experimento. 3) Cronograma. Deste modo, para a Comissão o conteúdo programático parece  
158 ser bastante elementar com itens como uma breve introdução na aula prática e com conhecimentos prévios  
159 do ensino médio podem ser desenvolvidos. Sendo assim, a Comissão apresenta uma tendência favorável a  
160 aprovação do desmembramento dessa disciplina mas, gostaria de escutar a opinião dos demais membros  
161 deste Colegiado para prosseguir com a deliberação. Ouro Preto, 17 de junho de 2015. Jaqueline dos Santos  
162 Soares. Érica Linhares Reis". A seguir é lido o email da Prof<sup>a</sup>. Maria Alzira: "Prezados Colegas. Como  
163 não poderei comparecer à reunião envio as explicações abaixo: Um dos assuntos em pauta da reunião do  
164 CEAMB trata-se da separação da Química Teórica da Química Experimental. Cada uma passará a ser uma  
165 disciplina independente. Há uma certa controvérsia nesta separação junto ao CEAMB e abaixo segue o  
166 porquê do DEQUI nessa separação: 1 - As aulas práticas possuem uma teoria a ser desenvolvida no início da  
167 aula e o aluno já traz consigo a introdução como forma de estudo anterior à prática. 2 - As aulas experimen-  
168 tais não são desenvolvidas acompanhando paralelamente ao conteúdo teórico. 3 - O cronograma pode ser  
169 flexível dependendo da importância de uma prática perante a outra. Vale a pena lembrar que uma mesma  
170 prática pode ser dada frente a diversas teorias: Reações Química - Reagentes e produtos (comprovação de  
171 formação de produtos), tipos de reações químicas, volumetrias, titulações, pH, indicadores .... 4 - As aulas  
172 experimentais para os cursos que possuem em seu currículo a Química Analítica é toda voltada para dar  
173 suporte a esta disciplina. E elas são extremamente **técnicas**. Segue abaixo um cronograma que é seguido  
174 durante o decorrer da disciplina Química Experimental: - Relatório. - Normas de segurança. - Vidrarias e  
175 materiais. - Uso de material de laboratório. - Operações Científicas. - Métodos de Separações. - Reações  
176 Químicas. - Indicadores ácido/base. - Preparo de soluções. - Padronização. - Diluição. - Análise de ácidos e  
177 bases via volumetria. - Indicadores. - Solução tampão. - Identificação de ácidos e bases. - Estequiometria. -  
178 Equilíbrio Químico. - Cinética. Como pode ser visto não há como ter um acompanhamento da teoria com a  
179 prática. A experimental visa a sustentação da Química Analítica que passa a ter análises e partes instru-  
180 mentais. O DEQUI tem em seus princípios a preocupação constante de viabilização de estudos. Temos que  
181 estar acompanhando as mudanças que ocorrem na área acadêmica. Para nós, a Teoria tem 100% de im-  
182 portância e a Química Experimental também tem seus 100%. A Química Experimental sempre terá o emba-  
183 samento teórico aliado ao desenvolvimento do experimento. Em nosso cotidiano temos percebido que o  
184 índice de reprovação gira em esferas altíssimas. O que o DEQUI visa é proporcionar aulas de qualidade.  
185 Turmas menores, melhor atendimento. Sabemos que o número de turmas aumentará. No entanto a assis-  
186 tência será bem maior. A reprovação, a repetição de disciplinas tempo após desestimula o aluno a frequen-  
187 tar aulas de laboratório. Uma disciplina experimental por ser mais lúdica estimula o aluno a ter assiduidade  
188 durante o período de aulas. Na reprovação isso não acontece. Se formos somar o espaço de tempo que  
189 sobriaria com a não repetição teremos algo entorno de meio dia que pode ser usado . Os cursos oferecidos  
190 pelo DEQUI, Licenciatura em Química e Química Industrial se encontram com a Teoria e a Experimental  
191 independentes. Lembrando aqui, os pré-requisitos para cursar Química Analítica são Química Teórica e a  
192 Química Experimental. Atte. Prof<sup>a</sup>. Maria Alzira Diniz Almeida - representante do DEQUI." A Prof<sup>a</sup>. Maria  
193 Alzira informa que alunos de cinco cursos diferentes fazem Química Geral. Que na Engenharia  
194 Ambiental não tem Química Geral I (tecnológica) que oferece sequência de cinética, preparação e  
195 prática de síntese. A separação levaria a diminuição de alunos o que diminuiria gastos e os en-  
196 cargos didáticos já que os alunos em sua maioria são reprovados por causa da parte teórica. O  
197 Prof. Hubert pondera que nem sempre a prática depende da teoria. O Presidente diz ser favorável  
198 à proposta de separação das disciplinas, desde que haja o acompanhamento pedagógico e do  
199 rendimento dos alunos matriculados na disciplina prática. Propõe incorporar no parecer da Comis-  
200 são o estabelecimento do pré-requisito de Química Teórica para GEO169 - Geoquímica Ambien-  
201 tal, que as novas disciplinas sejam oferecidas no primeiro período do curso e que tal alteração  
202 entre em vigor para todos os alunos que ainda não cursaram QUI200, após aprovação pelo CE-  
203 PE, obedecendo aos prazos definidos em resolução CEPE específica, provavelmente, a partir do  
204 primeiro semestre letivo 2016. Após discussões o parecer da relatora com as emendas propostas  
205 foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O Presidente passou ao **item 3**.



206 **Proposição para construção do vídeo institucional da Engenharia Ambiental, da ORDEM DO**  
207 **DIA**, expondo que encarregou a professora Lia Porto de estabelecer uma proposição de roteiro. A  
208 seguir faz a leitura da proposta da Prof<sup>a</sup>. Lia que sugere iniciar por uma história (falando do início  
209 do curso em 2000, da primeira turma formada, dos 15 anos de existência), mostra de sala de aula  
210 e laboratório, fala sobre o mercado de trabalho e sobre pesquisa científica, fala sobre a relação  
211 ex-aluno, mostra da estrutura curricular com disciplinas obrigatórias e eletivas, mostra de laborató-  
212 rios, atividades de campo, trabalho de conclusão de curso, estágios, atividades complementares,  
213 informar sobre entidades estudantis (PET, Centro Acadêmico, Empresa Junior), ressaltar o papel  
214 do CEAMB na condução do curso (informar o site com as informações sobre o curso). A Prof<sup>a</sup>. Lia  
215 propõe que os itens devem ser estruturados e basear em depoimentos de professores, técnicos e  
216 discentes. Após várias discussões, ficou decidido que deveria ser mostrado os laboratórios de  
217 hidráulica e de microbiologia, o laboratório de saneamento e o laboratório de química, o laborató-  
218 rio de processamento de minérios do DEMIN (*jar test* com efluente de mineração) e o laboratório  
219 de física (ondas em cordas). Também ficou decidido que deveria haver uma fotografia com amos-  
220 tra de sedimento e água. O Presidente informou que seria feito um roteiro e que procuraria os  
221 membros para efetivar as filmagens e depoimentos. Passando ao **item 4. Apresentação sobre**  
222 **condições de oferta de AMB392 - Estágio Curricular, da ORDEM DO DIA**, o Presidente relem-  
223 brou aos presentes sobre a discussão ocorrida acerca das normas sobre estágio curricular, os  
224 principais pontos abordados pelo Prof. Alberto na última reunião do CEAMB. Lembrou que a reso-  
225 lução que rege a matéria é a Resolução CEAMB N<sup>o</sup>. 10, de 14/08/2015; que apenas três professo-  
226 res lecionaram a disciplina; em 2011/2 e 2010/2 conseguiu-se 100% de aprovação; em 2012/2,  
227 2009/2 e 2008/2 o índice de aprovação ficou abaixo de 60%; de 2008/2 a 2015/1 foram matricula-  
228 dos 208 alunos, sendo 148 aprovados, 14 reprovados por nota, 3 reprovados por frequência e 24  
229 trancamentos; a média geral de aprovação foi de 71,2%, valor considerado baixo para os padrões  
230 de uma disciplina de vivência profissional; que está previsto na Resolução CEAMB N<sup>o</sup> 10, de  
231 14/08/2009, que regulamenta a disciplina, no seu Art. 1<sup>o</sup> da Seção Estágio Curricular, estabelece  
232 a definição do estágio curricular e a responsabilidade e supervisão do CEAMB, no Art. 2<sup>o</sup>. o cará-  
233 ter obrigatório da supervisão pelo CEAMB, a coordenação da disciplina por um professor designa-  
234 do pelo CEAMB no Art 4<sup>o</sup>, a supervisão e orientação das atividades e acompanhamento de elabo-  
235 ração do relatório de Estágio por um professor orientador e pelo fato de que o aluno deverá esco-  
236 lher um professor orientador antes do início do estágio, a obrigatoriedade do relatório de estágio  
237 ser apresentado em sessão pública na presença de uma banca examinadora, a exigência de que  
238 os alunos matriculados na disciplina ter presença em 75% das seções de apresentação dos rela-  
239 tórios, a avaliação atribuída ao aluno resultará apenas em aprovação ou reprovação, de acordo  
240 com a posição da banca examinadora e, finalmente, sobre as recomendações para elaboração do  
241 relatório. O Presidente resume a manifestação do Prof. Alberto que disse que ,ao assumir a disci-  
242 plina *AMB392 - Estágio Curricular*, essas normas já não eram cumpridas e que também não as  
243 estava cumprindo integralmente; que a princípio, não vê motivos para mudar seu comportamento  
244 já que não tem recebido reclamações por parte dos alunos; que aceita aluno sem ter concluído o  
245 estágio, desde que o referido estágio e o relatório sejam concluídos dentro do período letivo, enfa-  
246 tizando que sua atitude se dá pelo fato de ser muito difícil conseguir um estágio em Engenharia  
247 Ambiental, principalmente em Ouro Preto; disse ter comunicado sua decisão, informalmente, ao  
248 Conselho Departamental e ao NDE - Núcleo Docente estruturante; disse que se preocupa mais  
249 com o programa da disciplina do que com o regimento e a ementa; falou que no início ministra  
250 quatro aulas presenciais, mas que há sobreposição de conteúdo com Trabalho de Graduação;  
251 que se coloca à disposição dos alunos para qualquer esclarecimento e que, ao final do curso,  
252 manda avisos por e-mail aos alunos; que dispensou a Banca Examinadora por não ter um “*feed-*  
253 *back*”, mas que pede aos alunos para fazer uma apresentação do estágio e que os demais alunos  
254 matriculados devem assistir essas apresentações para que os conhecimentos possam ser com-  
255 partilhados e para melhorar a apresentação oral, **ponto esse que considera importantíssimo**



256 **para a formação profissional** de seus alunos; que a presença nessas apresentações tem sido maciça,  
257 çã, mas que reconhece que os alunos só procuram o orientador uma ou duas semanas antes do término  
258 do curso; que constatou que os orientadores têm tido uma participação pequena na orientação  
259 dos estágios, quase sempre apenas na elaboração do relatório; informou que exige que os relatórios  
260 sejam entregues na forma digital (PDF), por e-mail, com assinatura digitalizada, quinze dias antes do  
261 término do curso; disse que passa roteiro aos alunos e solicita a entrega no prazo e que usa uma ba-  
262 rrema para o procedimento avaliativo, sendo que a nota da apresentação corresponde a 60% e que  
263 40% refere-se ao relatório do estágio; que faz leitura dinâmica dos relatórios; que está aberto a suges-  
264 tões que promovam melhorias na qualidade do curso. O Prof. Alberto afirmou ser sua obrigação e que  
265 estava à disposição do Colegiado. Em seguida o Presidente passou a projetar os artigos que comp-  
266 põem a Resolução CEAMB Nº 010 e discutindo um a um. Os Art. 1º, 2º e 3º do item 01 - DO ESTÁGIO  
267 CURRICULAR permanecem com a redação atual. O Art. 4º fica modificado de forma que a designação  
268 do professor responsável passa a ser do Departamento encarregado de oferecer a disciplina. No Art.  
269 5º deveria ser incluída a condição de credenciamento de um professor orientador que não lecionasse  
270 no Curso, pelo CEAMB. No §1º do Art. 5º substituir “CEAMB” por “DEAMB”. O §1º do Art. 1º, do item  
271 02 - DA MATRÍCULA NA DISCIPLINA, facultar a matrícula no mesmo período em que o estágio estiver  
272 sendo realizado, desde que seja possível a sua conclusão e do relatório dentro do referido período  
273 letivo. No §2º do mesmo artigo substituir 120 créditos por 1.800 h em disciplinas cursadas com apro-  
274 vação. No Art. 1º do item 03 - DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO alterar o prazo de 15 dias para 30 dias.  
275 Nesse mesmo artigo incluir a obrigatoriedade de se apresentar o plano de atividades do estágio no  
276 início da disciplina. No Art 2º do mesmo item substituir a “banca examinadora” por “na presença do  
277 professor orientador e do professor responsável. No §1º do mesmo artigo estabelecer o tempo mínimo  
278 de 10 minutos e o máximo de 20 minutos para a apresentação. No Art. 1º do item 04 - DA AVALIAÇÃO  
279 DO ALUNO, estabelecer a avaliação por nota. No §º do mesmo artigo incluir a necessidade de que o  
280 novo relatório seja avaliado dentro do mesmo período letivo com ou sem a presença de alunos. O Pre-  
281 sidente ficou de elaborar uma minuta da nova resolução e encaminhar aos membros para avaliação e  
282 posterior apreciação na próxima reunião. Passando ao **item 5. Outros Assuntos**, da **ORDEM DO DIA**,  
283 o Presidente informa sobre a existência de três Comissões Especiais criadas pelo CEAMB que estão  
284 sem alguns membros devido ao término dos mandatos e que precisam ser recomposta. A primeira  
285 Comissão Especial é a de Acompanhamento do Plano de Ações Pedagógicas que era composta pela  
286 Profª. Lia Porto, Prof. Máximo Eleotério e pelo discente David Marques. Ficou decidido, por consenso  
287 que a Profª. Maria Alzira seria a integrante dessa Comissão Especial, na condição de Presidente da  
288 Comissão. A segunda Comissão Especial é de Acompanhamento, atualização e organização dos Pro-  
289 gramas de Disciplinas que está composta pelos professores Gilberto Queiroz e Edney Augusto e pelo  
290 discente Pedro Henrique, sob a Presidência di primeiro, estando, portanto, completa. A terceira Comis-  
291 são Especial sobre Alterações Curriculares, era composta pelos professores Frederico e Cláudio Lana  
292 e pela discente Mel Faria, todos com seus mandatos vencidos. Assim, após discussões ficou decidido  
293 que os novos membros seriam as professoras Silvana de Queiroz e Érica Linhares e pelo discente  
294 Gabriel Comério, sob a presidência da primeira, por consenso. O discente Pedro Lisboa pede a pala-  
295 vbra para cobrar um posicionamento do Colegiado sobre a nova resolução regulando as atividades aca-  
296 dêmico-culturais e científicas (AACC), cujos estudos não foram concluídos na gestão da Profª. Lia Por-  
297 to. O Presidente informa que o assunto será retomado em breve, após levantamento do que já foi  
298 aprovado com registro em ata e do resultado da comissão especial que estudou o assunto. Nada mais  
299 havendo a tratar, o Presidente comunicou a possibilidade de nova reunião antes do encerramento do  
300 semestre letivo, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ata  
301 que, se aprovada, vai assinada pela Secretária e pelo Presidente do CEAMB.

302  
303  
304  
305  
306  
307

---

Marilene Guimarães Bretas  
Secretária do CEAMB

---

Prof. Gilberto Queiroz da Silva  
Presidente do CEAMB

Aprovada em 01 de setembro de 2015.